



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.

quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 Edição Ordinária nº. 0221 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001 de 04 de janeiro de 2017 – Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN



Participe das Sessões da Câmara Municipal
Toda Quinta-feira às 18:30hs.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a Nomeação
Da Comissão Permanente
de licitação.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICÍPIO DE POJUCA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Parlamento, com a finalidade precípua de ficar responsável por todos os atos necessários para realização dos processos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º. A Comissão a que alude o artigo anterior, será composta pelos Servidores relacionados abaixo, para desempenho das respectivas funções:

- **IDELMAR SANTOS LIMA – Presidente**
- **TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA – Membro**
- **MEIRE LÚCIA SANTANA – Membro**

Artigo 3º. Fica designada como membro suplente a Servidora GILVÂNIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Artigo 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão, suas atribuições, concomitantemente com os seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Artigo 5º. Na ausência da Presidente desta Comissão, assumirá a presidência “ad hoc” a servidora TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA.

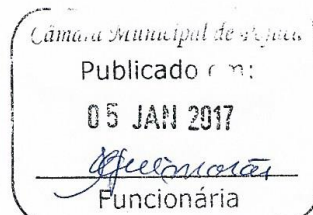
Artigo 6º. Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
ESTADO DA BAHIA, em 04 de janeiro de 2017.**


JOSÉ CARLOS NERY NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Página 1 de 1



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: José Carlos Nero Nascimento

Vice Presidente: Fábio Soares das Virgens

1ª. Secretário: Lenivaldo Palmeira Alves

Praça ACM, Ed. Edivaldo Siqueira Guimarães S/N - Bairro: Centro - CEP: 48.120-000
Pojuca/BA - e-mail: diario@domunicipio.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:
diariooficialdomunicipio.com